Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão

SED – Secretaria de Estado de Educação

2023

EDUARDO CORREA RIEDEL

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

JOSÉ CARLOSBARBOSA

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

RODRIGO PEREZ RAMOS

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

THANER CASTRO NOGUEIRA

Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

HÉLIO DE QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

1. Avaliação da Cláusula 1 - Indicadores

Nesta seção são apresentadas as notas finais dos indicadores com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada indicador é calculada com base na relação entre o desempenho alcançado e a meta estipulada para o exercício e considera ainda, a polaridade do indicador (**polaridade positiva:** "quanto maior melhor" e **polaridade negativa:** "quanto menor melhor"), conforme Anexo 1.

Tabela 1 - Notas dos indicadores do Contrato de Gestão 2023.

Indicadores	**Polaridade**	**Unidade**	**Meta 2023**	**Desempenho 2023**	**Nota 2023**
Taxa de aprovação do Ensino Médio (Rede Estadual de Ensino)	Maior melhor	%	80%	86,2%	**10,00**
Taxa de abandono do Ensino Médio (Rede Estadual de Ensino)	Menor melhor	%	7%	1,61%	**8,00**
Taxa de aprovação do Ensino Fundamental anos finais (Rede Estadual de Ensino)	Maior melhor	%	89%	93,25%	**10,00**
Percentual de Professores atendidos (em formação continuada)	Maior melhor	%	75%	75%	**10,00**
Quantidade de Matrículas da EJA na forma integrada à educação Profissional	Maior melhor	Número Absoluto	300	300	**10,00**
Quantidade de oferta da Escola em Tempo Integral	Maior melhor	Número Absoluto	35	35	**10,00**
Variação do percentual de expansão do número de bolsas para os Formadores do Programa MS Alfabetiza em relação ao ano anterior	Maior melhor	%	30%	30%	**10,00**
Quantidade de professores alfabetizadores participantes de Formação Continuada Programa MS Alfabetiza.	Maior melhor	Número Absoluto	700	700	**10,00**
Variação percentual do aumento da aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura Familiar Rural para alimentação Escolar da REE.	Maior melhor	%	40%	49%	**10,00**
NOTA	**9,78**				

Gráfico 1 – Desempenho da Cláusula 1 – Indicadores – 2016 - 2023

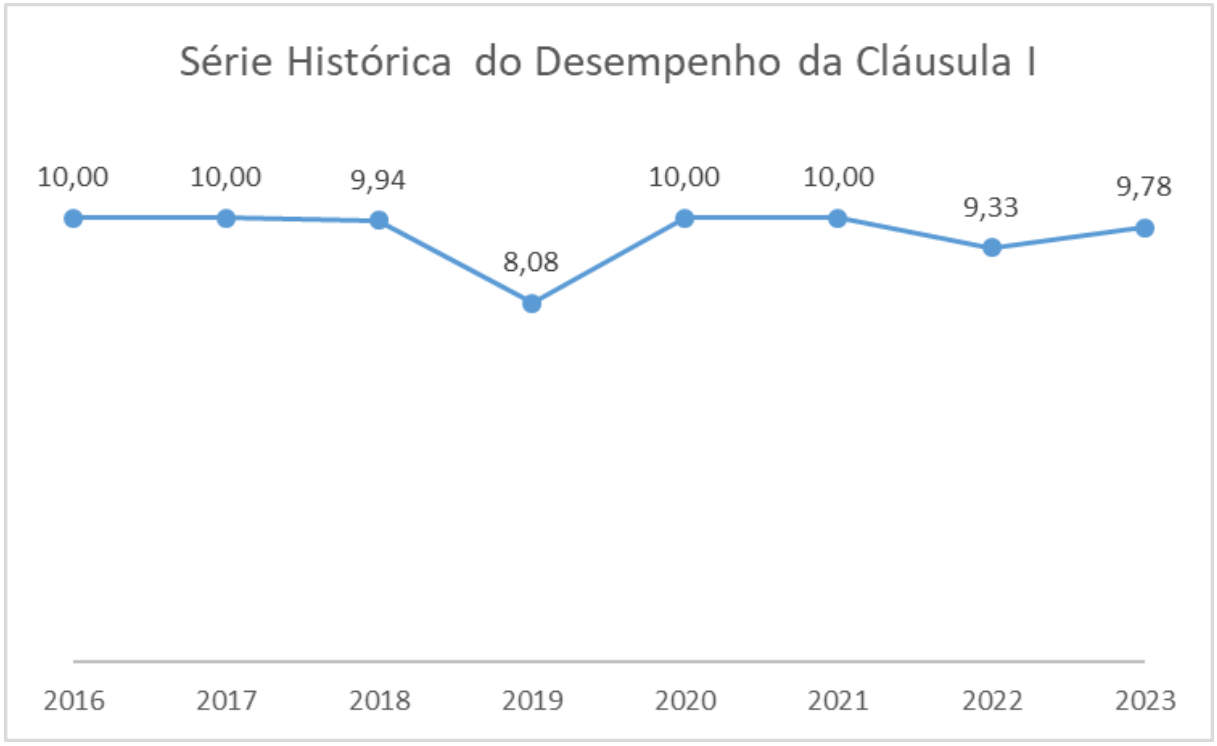

2. Avaliação da Cláusula 2 - Iniciativas

Nesta seção são apresentadas as notas finais das iniciativas com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A nota de cada iniciativa considera dois critérios: **Avanço Geral do Projeto** (decorrente do avanço físico do projeto no Sistema SE Suite) e **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas), conforme Anexo 1.

Tabela 2 - Notas das iniciativas do Contrato de Gestão 2023.

Iniciativas / Entregas	Avanço Geral (Em %)	Entregas pactuadas	Entregas realizadas	Nota Final
Educação de Jovens e Adultos EJA.	100	2	2	**10,00**
Programa MS Alfabetiza	100	1	1	**10,00**
Educação Profissional no MS.	100	2	2	**10,00**
Ampliação da Educação em Tempo Integral.	100	1	1	**10,00**
Programa MS+ECO - Escolas Mais Sustentáveis	100	1	1	**10,00**
Programa de Aprendizagem Para Pessoas com Deficiência - Educação Para o Trabalho - Projeto Piloto	100	1	1	**10,00**
Sistematização do Processo de Busca Ativa	100	1	1	**10,00**
Transporte Escolar Caminho Certo.	100	2	2	**10,00**
Robótica Educacional	100	2	2	**10,00**
Aplicativo EducaMS	100	1	1	**10,00**
Monitoramento Digital	100	1	1	**10,00**

Estrutura Física da REE	100	6	6	**10,00**
NOTA	**10,00**			

Gráfico 2 – Desempenho Cláusula 2 - Iniciativas – 2016 - 2023

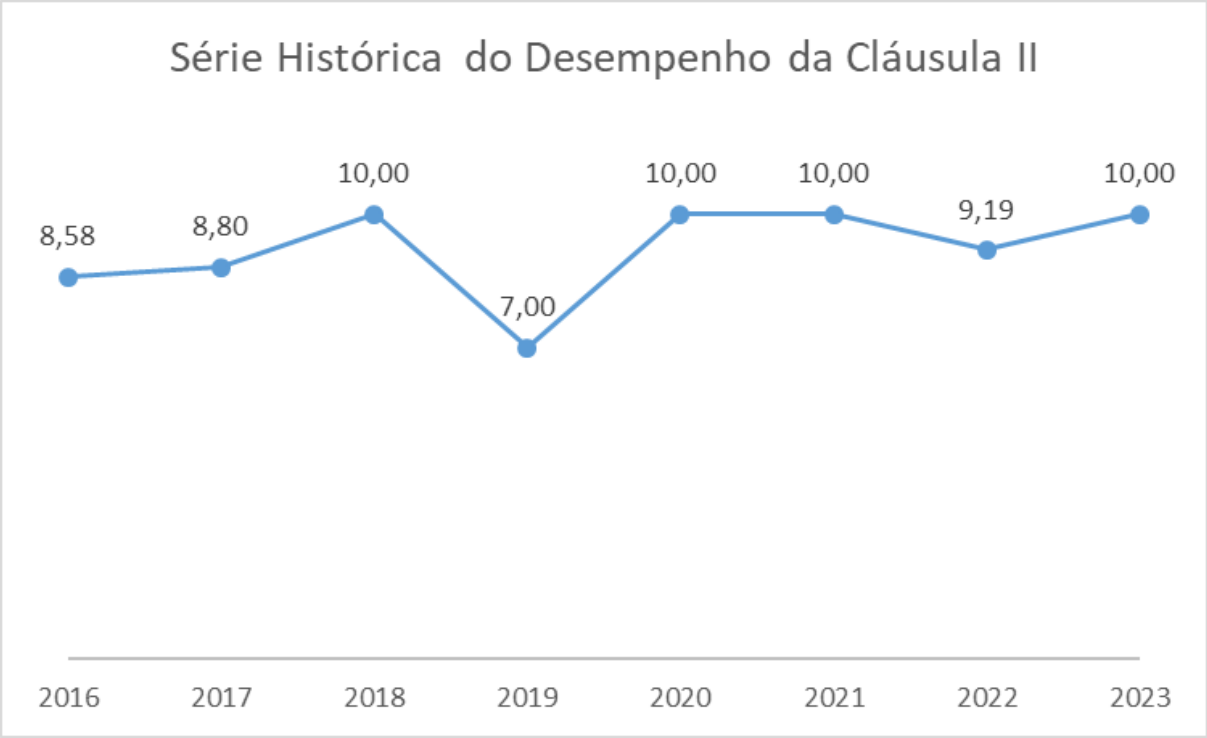

3. Avaliação Global

Nesta seção é apresentada a nota global do Contrato de Gestão com base na metodologia definida para o Ciclo de Avaliação 2023.

A avaliação final é calculada através da média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2 do Contrato de Gestão, atribuindo a elas os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas. Considera ainda a classificação por conceitos associados a nota global (A, B, C e D), conforme Anexo 1.

Dessa forma, na análise dos indicadores e das iniciativas da unidade gestora, a avaliação do Contrato de Gestão possui a seguinte nota global:

Tabela 3 – Nota Global do Contrato de Gestão 2023.

Cláusulas	NOTA	PESO	Diferença de nota das cláusulas em relação ao exercício anterior
Cláusula 1 - Indicadores	9,78	30%	+0,45
Cláusula 2 - Iniciativas	10,0	70%	+0,81
NOTA GLOBAL	**9,93**	**100%**	**+0,70**
Conceito A: Plenamente Atendido			

Gráfico 3 – Desempenho dos Contratos de Gestão SED – 2016 - 2023

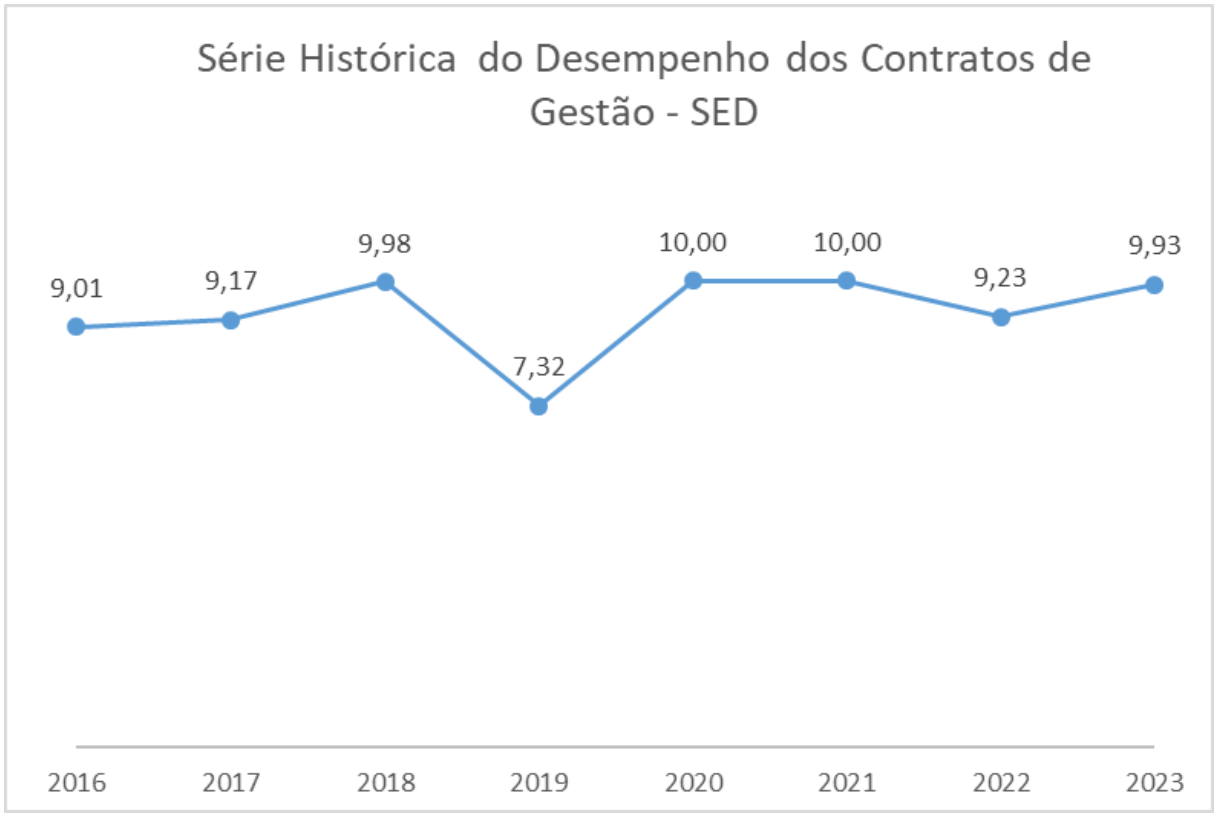

ANEXO 1

Cláusula 1. Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas por meio de indicadores.

A nota deste grupo baseia-se na relação entre o desempenho alcançado e a meta dos indicadores e na polaridade estabelecida para sua análise.

Importante: No que se refere à subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento, a metodologia vigente prevê que **o indicador receberá nota 8,0 quando seu desempenho for maior que o dobro** (no caso de indicadores de polaridade positiva) **ou menor que a metade** (no caso de indicadores de polaridade negativa) **da meta pactuada**.[1]

O cálculo final se dá a partir das fórmulas descritas abaixo:

Polaridade positiva (Quanto maior, melhor)

$$\textbf{Nota final} = \left(1 - \frac{\textbf{Meta} - \textbf{Realizado}}{\textbf{Meta}}\right) \times 10$$

Polaridade negativa (Quanto menor, melhor)

$$\textbf{Nota final} = \left(1 + \frac{\textbf{Meta} - \textbf{Realizado}}{\textbf{Meta}}\right) \times 10$$

Cláusula 2. Avaliar o avanço das iniciativas (projetos), as entregas estabelecidas e as entregas realizadas.

A nota deste grupo baseia-se no percentual de avanço geral das iniciativas no SE Suite (Sistema SoftExpert Excellence Suite)[2] e no impacto do índice de entregas pactuadas na assinatura do Contrato de Gestão.

% Avanço Geral da Iniciativa SE Suite = NOTA

Índice de Entregas	**Descrição**	**Impacto**
Fraco	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: até 50%	-20%
Médio	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: entre 50,1% e 74,9%	-10%
Forte	Entregas Realizadas / Entregas Pactuadas: a partir de 75%	+10%

[1] Serão consideradas exceções a essa regra quando houver expressa justificativa da Unidade Gestora à Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo.

[2] Sistema utilizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão.

O cálculo final se dá a partir da fórmula descrita abaixo:

Nota final = (Avanço Geral da Iniciativa SE Suite /10) x (1 + Índice de Entregas)

Importante: Notas menores que zero ou maiores que 10 serão ajustadas ao teto correspondente.

Cálculo das Cláusulas

As notas das cláusulas 1 e 2 baseiam-se na média aritmética das notas de cada indicador / iniciativa da UG, considerando a seguinte metodologia de cálculo:

Nota	Metodologia de cálculo
Cláusula 1: Indicadores	Média Aritmética (soma das notas dos indicadores dividido pelo número de indicadores da UG)
Cláusula 2: Iniciativas	Média Aritmética (soma das notas das iniciativas dividido pelo número de iniciativas da UG)

Nota Global

A nota global será calculada pela média ponderada dos resultados das cláusulas 1 e 2, as quais terão os seguintes pesos: 30% para indicadores e 70% para iniciativas, e enquadrada dentro dos seguintes conceitos:

A (notas de 9 a 10) – Contrato de Gestão plenamente atendido

B (notas de 7 a 8,9) – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente

C (notas de 5,1 a 6,9) – Contrato de Gestão cumprido em parte

D (notas abaixo de 5) – Contrato de Gestão não cumprido

SEGEM
Secretaria-Executiva
de Gestão Estratégica
e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de Estado
de Governo e
Gestão Estratégica

GOVERNO DE
Mato
Grosso
do Sul